

INDICAÇÃO N.º 89/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 732/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente, seja realizada a implantação de uma placa de identificação de logradouro público na Travessa Alcides Tovazi, localizada no Bairro Saltinho, com o objetivo de facilitar a localização e organização urbanística da região.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação visa atender a uma necessidade fundamental dos moradores e visitantes do referido bairro, garantindo que a via esteja devidamente identificada com uma placa de sinalização adequada. A ausência de identificação nas vias públicas pode gerar dificuldades na localização de endereços, prejudicando a prestação de serviços essenciais, como entregas, atendimento de emergência e deslocamento de munícipes e visitantes.

A instalação da referida placa contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, promovendo maior organização e acessibilidade na região. Além disso, a correta identificação dos logradouros públicos é um fator essencial para a inclusão da localidade em sistemas de navegação, facilitando a vida de moradores e profissionais que atuam na área.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a instalação da placa de identificação, atendendo a essa demanda que beneficiará toda a comunidade local.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/03/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 02/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente



ANEXO

LEI MUNICIPAL Nº 4.810, DE 04/09/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO TRAVESSA ALCIDES TOVAZI.

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como "Travessa Alcides Tovazi" a via localizada no Bairro do Saltinho, SCR 1445, com aproximadamente 135,44 metros, com início: -22.55698586598788, -46.543800881713814 e fim: -22.555759205732652, -46.543831903138035, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

*Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal*

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

*Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica*



ANEXO ÚNICO

